



JH 079

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1127, em 22 de junho de 1970=

"Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.200,00".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis 736/69, em seu Art. 4º, letra "A" e Lei Federal nº 4320, de 17-03-64, em seu Art. 7º,

=D E C R E T O =

ARTIGO 1º - Fica suplementada na importância de Cr\$ 3.200,00 (três mil e duzentos cruzeiros), a dotação do orçamento vigente, abaixo descrita:-

1.900	Conservação de Vias e Rodovias	
3.1.2.0.49	Material de Consumo	
	021-Combustíveis, lubrificantes e outros.....	Cr\$ 2.000,00
3.1.3.0.49	Serviços de Terceiros	
	031-outros serviços.....	Cr\$ 1.200,00
	Total.....	Cr\$ 3.200,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito suplementar correrá por conta da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente, abaixo descrita:-

1.600	Cemitério	
3.1.3.0.97	Serviços de Terceiros	
	030-Serviços de construção e reparos do cemitério.....	Cr\$ 500,00
	031-Outros serviços.....	Cr\$ 500,00
2.100	Procuradoria Jurídica	
3.1.2.0.05	Material de Consumo	
	020-Material de Expediente.....	Cr\$ 500,00
3.1.3.0.05	Serviços de Terceiros	
	031-Honorários para serviços judiciários.....	Cr\$ 500,00
2.400	Parque Infantil	
3.1.2.0.69	Material de Consumo	
	001-Materiais de limpeza.....	Cr\$ 400,00
	002-Outros materiais.....	Cr\$ 200,00
3.1.3.0.69	Serviços de Terceiros	
	010-Reparos e conservação de brinquedos.....	Cr\$ 200,00
	011-Outros Serviços.....	Cr\$ 200,00
3.1.4.0.69	Encargos Diversos	
	020-Outros encargos.....	Cr\$ 200,00
	Total.....	Cr\$ 3.200,00

(continua)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo


(continuação do Decreto nº 1127/70).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 22 de junho de 1970. =


=JOSE TRIVISANI=
=Prefeito Municipal=

Registrada na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data. =


=CELINA AUGUSTA DE ARAUJO=
=Chefe da Divisão do Expediente=